
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2021 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto Municipal nº 100/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 02 de junho de 2021, edição 2537,

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal junto ao Cartão UP Renda Cidadã.

LEIA-SE: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal junto ao Cartão UP.

ONDE SE LÊ: Art. 1º As consignações em folha de pagamento face ao benefício junto ao Cartão UP Renda Cidadã no âmbito das pessoas jurídicas de direito público do Município de Fernando Pedroza observarão as disposições deste Decreto.

LEIA-SE: Art. 1º As consignações em folha de pagamento face ao benefício junto ao Cartão UP no âmbito das pessoas jurídicas de direito público do Município de Fernando Pedroza observarão as disposições deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 13 de agosto de 2021

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete
Matrícula: 3381

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A72BDF69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2021. Edição 2589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>